



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO
FEDERAL

Apostilamento n.º 02/2023/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO

Apreciada a solicitação de alteração do plano de trabalho (documento 110711841), considero que:

1. a solicitação de alteração do plano de trabalho caracteriza-se como ordinária;
2. as justificativas apresentadas para a alteração são pertinentes e não comprometem o objeto da parceria.

Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 44 do Decreto 37.843/2016, **aprovo** a alteração de plano de trabalho.

Angela Inácio

Subsecretária de Economia Criativa



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELA INACIO - Matr.0251425-7, Subsecretário(a) de Economia Criativa**, em 18/04/2023, às 13:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=110761594 código CRC= **07A3C81A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Cultural Sul, Lote 2 - Edifício da Biblioteca Nacional - Bairro Asa Sul - CEP 70070-150 - DF